



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**



PORTARIA Nº 732 DE 09 DE MAIO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.000874/2012-72,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir de **02 de maio de 2012**, à servidora **IVONE MARIA LIMA MOREIRA BASTOS**, matrícula nº 0326888, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Padrão: D 416, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-Progepe, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art.2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da EC 41/03 combinado com o art. 40, §§ 3º e 18º da CF/88.


Neide Alves